



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Administração

**PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA PARA OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SUMAREZINHO – UPA OESTE.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, na Praça Barão do Rio Branco s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262, de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pelo Secretário Municipal da Saúde, **Prof. Dr. Sandro Scarpelini**, portador do RG nº 11.333.931 e inscrito no CPF nº 159.997.568-80, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **Fundação Hospital Santa Lydia**, com sede nesta cidade, na rua Tamandaré, nº 434, bairro Campos Elíseos, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.370.183/0001-89, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por **Marcelo Cesar Carboneri**, portador do RG nº 40.348.871-0 e CPF 362.019.658-31 e **Walther de Oliveira Campos Filho**, portador do RG nº 12.728.012 e CPF 555.146.186-68, tendo em vista o que dispõem na Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, a Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal 8.883/94, a Lei Complementar nº 2.415 de 14 de julho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 2.434, de 17 de dezembro de 2010, o Decreto Federal nº 7.508/2.011, a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº 01/2.020 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, resolvem firmar o presente Contrato de Gestão, na forma prevista no art. 37 § 8o da Constituição Federal, autuados no **Processo Administrativo nº 2020.029929-4**, regido pelas Cláusulas e condições que se seguem:

## **Cláusula Primeira - Do Objeto**

1. O presente termo de rerratificação tem por objeto a **alteração** da Cláusula Terceira (Das Obrigações da Contratada), item 6; **aditamento** da Cláusula Sexta (Dos Recursos Financeiros); Cláusula Oitava (Do Acompanhamento e Avaliação), itens III e IV; Cláusula Nona (Da Vigência e das Alterações Contratuais), Parágrafo Terceiro, item I; e Anexo 1- Plano Operacional, item 7 (Indicadores e Metas), subitem 7.2 (Indicadores de Desempenho), para que conste:

## **Cláusula Segunda – Dos Recursos Financeiros**

1. Pelo presente termo de Rerratificação, o item 6 da Cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação:

6. Acompanhar e fiscalizar o presente Contrato de Gestão através do Departamento de Regulação, Avaliação Controle e Auditoria - DERACA, com a fiscalização da Comissão de Acompanhamento e Avaliação, conforme definida na Cláusula Oitava do presente Contrato de Gestão.





# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Administração

## Cláusula Terceira – Dos Recursos Financeiros

1. Pelo presente termo de Rerratificação, o contrato de gestão será aditado no valor de **R\$ 143.953,40** (Cento e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos) para manutenção da estrutura operacional da UPA Sumarezinho, impactada pela pandemia de Covid-19.

### Parágrafo primeiro

O valor acima será repassado em parcelas mensais em maio e junho de 2021 no valor de R\$ 71.976,70 (Setenta e um mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta centavos) e onerará a seguinte dotação orçamentária: 02.09.70 - 10.302.10102.1.0221.3.3.50.39 - Vinculo: 02.312.0000.

### Parágrafo segundo

Os recursos adicionais serão aplicados na contratação de serviços de terceiros de Pessoas Jurídicas relativas as competências de maio e junho de 2021 e deverão ter sua prestação de contas realizada separadamente dos demais recursos previstos para o Contrato de Gestão.

## Cláusula Quarta – Do Acompanhamento e Avaliação

1. Pelo presente termo de Rerratificação, os itens III e IV da Cláusula Oitava passam a ter a seguinte redação:

III. O DERACA da CONTRATANTE emitirá relatório técnico sobre os resultados alcançados pela CONTRATADA na execução do Contrato, bem como sobre a eficiência e economicidade do desenvolvimento das respectivas atividades e o encaminhará à Comissão de Acompanhamento e Avaliação em tempo hábil às reuniões de avaliação trimestrais.

IV. Com base nas manifestações do DERACA e Comissão de Acompanhamento e Avaliação acima citados, o Secretário da Saúde deverá, conforme o caso, decidir as medidas de saneamento necessárias e a repactuação dos valores financeiros pertinentes às metas do próximo exercício.

## Cláusula Quinta – Da Vigência e das Alterações Contratuais

1. Pelo presente termo de Rerratificação, altera o item I do Parágrafo Terceiro da Cláusula Nona, para que conste:

I. A rescisão do presente Contrato de Gestão obedecerá às disposições contidas nos artigos 77 a 80, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. A rescisão se dará por ato do titular da CONTRATANTE, após manifestação do DERACA e da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

## Cláusula Sexta – Das Alterações do Anexo 1 - Plano Operacional

1. Pelo presente termo de Rerratificação, altera o subitem 7.2 (Indicadores de Desempenho) para que conste:

### Anexo 1 – Plano Operacional

#### 7 – INDICADORES E METAS

#### 7.2 – INDICADORES DE DESEMPENHO

O desempenho da CONTRATADA na UPA será avaliado trimestralmente pelo DERACA quanto ao atendimento das metas quantitativas e qualitativas a seguir:



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Administração

## Cláusula Sétima - Da Ratificação das Cláusulas

1. Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam.

Ribeirão Preto, 08 de junho de 2021.

  
**Prof. Dr. Sandro Scarpelini**  
*Secretário Municipal da Saúde*

  
**Sérgio Innocente**

CPF 034.408.358-63 - Cód. Func. 24.415-2

*Chefe da Divisão Médica*

**MARCELO CESAR CARBONERI:** MARCELO CESAR  
CARBONERI:36201965831  
36201965831 Fundação Hospital Santa Lydia  
2021-06-10 12:11:15

**Marcelo Cesar Carboneri**

*Diretor Administrativo*

*Fundação Hospital Santa Lydia*


**WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:** Assinado digitalmente por WALTHER DE OLIVEIRA  
CAMPOS FILHO:55514618668  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2021-06-10 12:25:17

**Walther de Oliveira Campos Filho**

*Diretor Técnico*

*Fundação Hospital Santa Lydia*

1. *Anna Paula Roque dos Santos*  
*Departamento de Administração Geral*

  
2. *Simone Mondy Garbelini*  
*Departamento de Administração Geral*





# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Órgão Público Conveniente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Órgão Conveniado: Fundação Hospital Santa Lydia.

Contrato de Gestão nº 02/2020 – Processo Administrativo nº 2020.029929-4.

Objeto: Gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de pronto atendimento da UPA, em consonância com as Políticas de Saúde do SUS e diretrizes da Secretaria da Saúde do município de Ribeirão Preto.

Valor do aditamento: R\$ 143.953,40

Exercício: 2021

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Preto, 08 de junho de 2021.

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:**

Nome: Antônio Duarte Nogueira Junior.

Cargo: Prefeito

CPF: 048.048.818-59

### **AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Marcelo Cesar Carboneri.

Cargo: Diretor Administrativo

CPF: 362.019.658-31



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

## Responsáveis que assinaram o ajuste:

### PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Sandro Scarpelini  
Cargo: Secretário Municipal da Saúde  
CPF: 159.997.568-80.

Assinatura: \_\_\_\_\_

### PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: Marcelo Cesar Carboneri.  
Cargo: Diretor Administrativo.  
CPF: 362.019.658-31.

MARCELO CESAR CARBONERI:36201965831  
Fundação Hospital Santa  
Lydia  
2021-06-10 12:10:33

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Walther de Oliveira Campos Filho.  
Cargo: Diretor Técnico.  
CPF: 555.146.186-68.

WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668  
Assinado digitalmente por WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2021-06-10 12:22:18

Assinatura: \_\_\_\_\_



## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### Administração

Secretaria Municipal da Administração

#### EXTRATO

#### DÉCIMO TERCEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM CONTRATO DE LOCAÇÃO

#### PROCESSO ADMINIST. Nº 02.2007.055275-0

Locatária: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Locador: João Manoel Alexandre Puga e Sandra Mara de Souza Puga, representados pela Imobiliária Santos Dumont Ltda.

Objeto: Imóvel na Rua Nabuco de Araújo, nº 71.

Do Prazo: Prorroga-se por mais 12 meses de 19/05/2021 a 19/05/2022.

Do Preço: O valor mensal de R\$ 3.649,17 passa para R\$ 3.831,63.

Do Suporte Financeiro: Dotação Orçamentária nº 02.09.20 - 10.305.10104.20001.3.3.90.39 - Vínculo 05.303.21.

Altera aferidor.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

#### PROCESSO DE COMPRAS Nº 0638/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada: Control Risk Monitoramento EIRELI-ME.

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva em sistemas de alarme e monitoramento 24 horas, com carro de apoio para Unidades de Saúde.

Objeto: Adita-se para exclusão e inclusão de local.

Prazo Original: 12 (doze) meses.

Preço Original: R\$ 9.150,00.

#### EXTRATO

#### PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2020 PROCESSO ADMINIST. Nº 2020.029929-4

Conveniente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Conveniada: Fundação Hospital Santa Lydia.

Objeto: Gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de pronto atendimento da UPA, em consonância com as Políticas de Saúde do SUS e diretrizes da Secretaria da Saúde do município de Ribeirão Preto.

Dos Recursos Financeiros: Aditamento no valor de R\$ 71.976,70 - dotação orçamentária nº 02.09.70 - 10.302.10102.1.0221.3.3.50.39 - Vínculo: 02.312.00.

Prazo: Permanece vigência no período de 13/10/2020 a 13/10/2021.

#### EXTRATO

#### TERMO Nº 17/2021 - CONTRATO DE LOCAÇÃO PROCESSO ADMINIST. Nº 2020.040776-3

Locatária: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Locadora: Companhia Habitacional Regional de Ribeirão Preto - COHAB-RP.

Objeto: Locação de imóvel situado nesta cidade, à Rua Cesário Motta, nº 1191, Jardim Paulistano, destinado à Secretaria Municipal da Educação, para abrigar as instalações do Centro Educacional Paulo Freire e Casa da Ciência.

Do Preço: R\$ 2.580,00 mensais.

Prazo: 12 meses.

Suporte Financeiro: Dotação Orçamentária nº 02.07.35.12. 122.10101.2.0002.3.3.90.39.01.200.0000 - Reduzida 181/2021.

ANDRÉ LUIS DA SILVA

Diretor do Departamento da Administração Geral

UE 02.06.20

### EDITAL DE ADJUDICAÇÃO

#### Pregão Eletrônico nº 0125/2020

#### Processo de Compras nº 0273/2020

Objeto: Aquisição de painel eletrônico, acionadores, dispensador e bobinas, conforme Edital e seus anexos, para Secretaria Municipal da Saúde.

Jhonatan Josmar de Oliveira, Pregoeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, ADJUDICA, ao licitante abaixo o objeto constante no bojo do certame licitatório, conforme especificado:

LOTE	ITEM	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO LOTE
1	1	6,0000	TURN-O-MATIC	253,0000	1.518,00
3	4	360,0000	TURN-O-MATIC	2,0000	720,00

VALOR EMPRESA **R\$ 2.238,00**  
TURN-O-MATIC DO BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.

CNPJ nº: 001.642.507/0001-01 Inscrição Estadual: 114.822.773.110. RUA MARCONI, 94.

Compl.: 8º ANDAR - SALA 808 - Bairro: CENTRO.

CEP: 1047-907 - SÃO PAULO - SP.

Lotes frustrados por não restar licitante(s) classificado(s): 2, 2.

Ribeirão Preto, 28 de maio de 2021  
JHONATAN JOSMAR DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

#### Pregão Eletrônico nº 0125/2020

#### Processo de Compras nº 0273/2020

Objeto: Aquisição de painel eletrônico, acionadores, dispensador e bobinas, conforme Edital e seus anexos, para Secretaria Municipal da Saúde.

Sandro Scarpelini, Secretário Municipal da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro no bojo do certame licitatório, conforme especificado no Edital de Adjudicação.

Ribeirão Preto, 28 de maio de 2021  
SANDRO SCARPELINI  
Secretário Municipal da Saúde

### EDITAL DE ADJUDICAÇÃO

#### Pregão Eletrônico nº 0033/2021

#### Processo de Compras nº 0054/2021

Objeto: Registro de preços para aquisição de coletor, compressa e frasco, conforme Edital e seus anexos, para Secretaria Municipal da Saúde.

Andre Luiz Machado Lino, Pregoeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, ADJUDICA, ao licitante abaixo o objeto constante no bojo do certame licitatório conforme especificado:

LOTE	ITEM	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO LOTE
1	1	2.838,0000	MASTER VACUUM	10,5100	29.827,38

VALOR EMPRESA **R\$ 29.827,38**  
CREMER S/A.

CNPJ nº: 082.641.325/0021-61 Inscrição Estadual: 0627723470303. AVENIDA DAS QUARESMEIRAS, 200.

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL.

CEP: 35573-000 - POVOADO POUSO ALEGRE - MG.

LOTE	ITEM	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO LOTE
5	5	33.518,0000	MEDI HOUSE	1,1100	37.204,98

VALOR EMPRESA **R\$ 37.204,98**  
CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI.

CNPJ nº: 031.997.707/0001-48 Inscrição Estadual: 382171562113. RUA CAETANO FUMACHI, 185.

Bairro: LOTEAMENTO REI DE OURO.

CEP: 13253-550 - ITATIBA - SP.

LOTE	ITEM	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO LOTE
4	4	947,0000	BIOVAR	31,7800	30.095,66



02.09.70 - 10.302.10105.2.0001.3.3.50.39 - Vínculo: 05.302.04, 02.09.70 - 10.302.10105.1.0221.3.3.50.39 - Vínculo: 05.312.00 e 02.09.70 - 10.302.10105.1.0221.3.3.50.39 - Vínculo: 02.312.00.

Altera Documento Descritivo e Plano de Trabalho.

### RETIFICAÇÃO

No Extrato publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de junho de 2021, referente ao Primeiro Termo de Rerrificação em Contrato de Gestão nº 02/2020, com a Fundação Hospital Santa Lydia, Processo Administrativo nº 2020.029929-4.

#### Onde se lê:

"Dos Recursos Financeiros: Aditamento no valor de R\$ 71.976,70".

#### Leia-se:

"Dos Recursos Financeiros: Aditamento no valor de R\$ 143.953,40".

### EXTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.  
Contratada: NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.  
Processo de Compras nº 0208/2021.

Inexigibilidade de Licitação nº 008/2021.

Processo Digital nº 101728/2021.

Objeto: Fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa, análise e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

Preço: R\$ 108.625,00

Prazo: 12 (doze) meses.

Recurso - Dotação Orçamentária:

Nº 02.06.10 / 04.122.10111.2.0002 / 3.3.90.40 / 01.110.0000 - Reduzida 137.

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047-01/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada: Catsara Petshop Ltda-ME.

Pregão Eletrônico nº 025/2021.

Processo de Compras nº 0044/2021.

Objeto: Registro de preços para aquisição de ração para cães e gatos, para a Secretaria Municipal da Saúde.

Item	Preço Unitário	Item	Preço Unitário
01	R\$ 7,26	03	R\$ 9,90
02	R\$ 7,20	04	R\$ 13,00

Prazo: 12 (doze) meses.

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053-01/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada: Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.

Processo de Compras nº 0953/2020.

Pregão Eletrônico nº 514/2020.

Objeto: Registro de preços para aquisição de seringa, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Preço Unitário	Item	Preço Unitário
01	R\$ 0,76	02	R\$ 0,76

Prazo: 12 (doze) meses.

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054-01/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada: Cirúrgica Ribeirão Preto Ltda-EPP.

Processo de Compras nº 0025/2021.

Pregão Eletrônico nº 013/2021.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais médicos e de enfermagem, para a Secretaria Municipal da Saúde.

Item	Preço Unitário
02	R\$ 0,62

Prazo: 12 (doze) meses.

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054-02/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada: Force Medical Distribuidora-EPP.

Processo de Compras nº 0025/2021.

Pregão Eletrônico nº 013/2021.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais médicos e de enfermagem, para a Secretaria Municipal da Saúde.

Item	Preço Unitário
05	R\$ 0,50

Prazo: 12 (doze) meses.

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057-01/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada: Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.

Processo de Compras nº 0026/2021.

Pregão Eletrônico nº 014/2021.

Objeto: Registro de preços para aquisição de tubos de coleta e agulha para exames de patologia clínica, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Preço Unitário
1	R\$ 0,5660

Prazo: 12 (doze) meses.

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057-02/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada: Injex Industrias Cirúrgicas Ltda.

Processo de Compras nº 0026/2021.

Pregão Eletrônico nº 014/2021.

Objeto: Registro de preços para aquisição de tubos de coleta



## Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO - SP

[www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br)

### Imprensa Oficial do Município de Ribeirão Preto

Lei nº 1.482 de 20/novembro/1964

Lei nº 2.591 de 10/janeiro/1972

**ANTÔNIO DUARTE NOGUEIRA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**MARINE OLIVEIRA VASCONCELOS**  
Diretora Presidente Coderp

**RENATA BIANCO**  
Jornalista Responsável - MTb 51.623

### Administração/Editoração

Rua Saldanha Marinho, 834 - Centro  
Cep 14010-060 - Ribeirão Preto - SP

### E-mail

[imprensaoficial@coderp.com.br](mailto:imprensaoficial@coderp.com.br)

### Telefones

Coderp PABX (16) 3977-8300  
Imprensa Oficial (16) 3977-8290

### Pesquisa Edições

[www.coderp.com.br/diario-oficial/index.xhtml](http://www.coderp.com.br/diario-oficial/index.xhtml)

### Índice sequencial

#### PODER EXECUTIVO

##### Gabinete do Prefeito

(Portarias, Ofícios, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Decretos, Resoluções.)

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

##### Secretarias Municipais

(Portarias, Ofícios, Resoluções)

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Autarquias, Empresas Públicas, Fundações e Sociedade de Economia Mista.

(Portarias, Ofícios, Resoluções)

#### LICITAÇÕES E CONTRATOS

(Atos da Administração Direta e Indireta)

#### CONCURSOS PÚBLICOS

(Atos da Administração Direta e Indireta)

#### PODER LEGISLATIVO

(Atos Gerais)

#### REGIÃO METROPOLITANA DE RIBEIRÃO PRETO

(Portarias, Ofícios, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Decretos, Resoluções.)

#### INEDITORIAIS

(Diversos de terceiros)